



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO

BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 65 /2023

PROTOCOLO Nº 5896
DATA ENTR 01/12/23
HORARIO 10:15
afonso

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal e Sr. Secretário de Educação que:

Considerando que há grande possibilidade do Município ter um Superávit dos valores do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

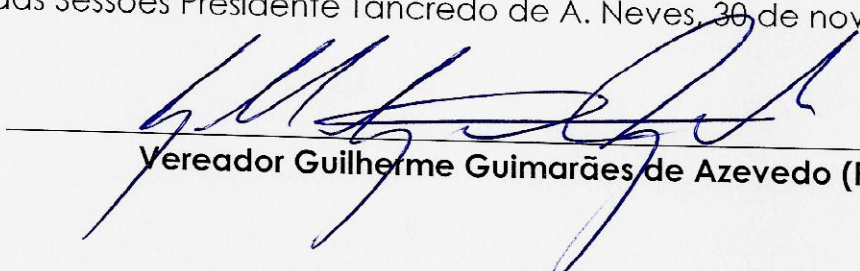
Considerando que, caso haja previsão legislativa, os Profissionais da Educação podem receber, via rateio/abono, os valores de Superávit do FUNDEB.

Considerando que a competência legislativa para regulamentar tal rateio/abono é, necessariamente, do Poder Executivo.

Considerando a relevância e a necessidade de transparência no emprego dos recursos destinados à educação, bem como a importância de valorizar os profissionais que atuam na área, solicito as seguintes informações:

1. Há **previsão por parte da Prefeitura Municipal para a distribuição do Superávit do FUNDEB do ano de 2023 entre os Profissionais da Educação?**
2. Em caso afirmativo, **qual é o montante do Superávit do FUNDEB de 2023 e qual a estimativa de valor a ser destinado ao Rateio/Abono para os Profissionais da Educação?**
3. Qual é a **previsão de data ou cronograma para a efetivação do Rateio/Abono dos valores aos Profissionais da Educação, se houver?**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO
BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se embasa na importância da transparência e no interesse público, garantindo o acesso à informação e a possibilidade de compreensão acerca do destino dos recursos destinados à educação local.

Entendemos que a destinação do Superávit do FUNDEB é um tema relevante para toda a comunidade escolar, bem como para os Profissionais da Educação, que desempenham um papel fundamental na formação e no desenvolvimento das futuras gerações.

Salientamos que a transparência na destinação dos recursos públicos, especialmente aqueles voltados à educação, é fundamental para promover a participação ativa da comunidade na fiscalização e no acompanhamento das políticas educacionais.

Reforçamos nosso compromisso em colaborar para o fortalecimento da gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, visando sempre o benefício da educação e o reconhecimento do trabalho dos Profissionais da Educação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)